



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria-Geral de Gestão Institucional**

**PMCF**  
Proc. nº 6578/2022  
Folha nº  
Rub.

ANEXO IV  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria-Geral de Gestão Institucional**

**PMCF**  
Proc. nº 6578/2022  
Folha nº  
Rub.

1. A avaliação e a seleção dos ESTUDOS serão preferencialmente de forma integral de cada ESTUDO apresentado, podendo ser realizada de forma individual de cada Caderno exigido no Anexo I – Termo de Referência, se assim optado e justificado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.
2. Somente serão objeto de avaliação e seleção os ESTUDOS entregues na forma exigida no item 6 do Edital, tempestivamente e respeitando as premissas gerais do item 6.1 do EDITAL, contendo todos os 5 Cadernos de que trata o item 4.1 do Anexo I – Termo de Referência.
3. A avaliação dos ESTUDOS será realizada pelos seguintes critérios, conforme as tabelas a seguir:

<b>TABELA 01 – AVALIAÇÃO GERAL</b>				
<b>Critério de Avaliação e Seleção</b>	<b>Não satisfatório 4</b>	<b>Minimamente satisfatório 6</b>	<b>Parcialmente Satisfatório 8</b>	<b>Completamente satisfatório 10</b>
a) A consistência e a coerência das informações que subsidiaram a realização dos projetos				
b) A adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor				
c) A compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelas respectivas autoridades de regulação e de fiscalização				
<b>NOTA TOTAL TABELA 1</b>				



**TABELA 02 – AVALIAÇÃO POR CADERNO**

<b>Critério de Avaliação e Seleção</b>	<b>Não satisfatório 4</b>	<b>Minimamente satisfatório 6</b>	<b>Parcialmente Satisfatório 8</b>	<b>Completamente satisfatório 10</b>
O atendimento ao escopo detalhado no Anexo I - Termo de Referência				
<b>NOTA TOTAL TABELA 2</b>				

**TABELA 03 – MENOR VALOR DE RESSARCIMENTO**

<b>Critério de Avaliação e Seleção</b>	<b>Até 10% abaixo do valor estimado 4</b>	<b>11% / 20% abaixo do valor estimado 6</b>	<b>21% / 30% abaixo do valor estimado 8</b>	<b>Mais de 30% abaixo do valor estimado 10</b>
Menor valor de ressarcimento *Valor estimado <b>R\$ 839.976,74</b> **números decimais serão desconsiderados para fins do enquadramento de pontuação.				
<b>NOTA TOTAL TABELA 3</b>				

**TABELA 04  
APURAÇÃO**

TABELA 01 – CADERNO 01	
TABELA 01 – CADERNO 02	
TABELA 01 – CADERNO 03	
TABELA 01 – CADERNO 04	
TABELA 01 – CADERNO 05	
TABELA 02 – CADERNO 01	
TABELA 02 – CADERNO 02	
TABELA 02 – CADERNO 03	
TABELA 02 – CADERNO 04	
TABELA 02 – CADERNO 05	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria-Geral de Gestão Institucional**

**PMCF**  
Proc. nº 6578/2022  
Folha nº  
Rub.

TABELA 03	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	

**3.1.** Os critérios previstos na TABELA 01 e na TABELA 02 serão aplicados a cada um dos cadernos, e o critério previsto na TABELA 03 será aplicado uma única vez, do que será gerada planilha de apuração designada TABELA 04.

**3.2.** A aplicação das notas da **TABELA 1** se dará de forma justificada, como segue:

NÃO SATISFATÓRIO – 4 – caso o Caderno não atenda em nada ao escopo detalhado no Anexo I – Termo de Referência, ou que nenhuma de suas informações tenham condições de serem utilizadas;

MINIMAMENTE SATISFATÓRIO – 6 - caso o ESTUDO apresente pouca informação suficiente para comprovação do critério;

PARCIALMENTE SATISFATÓRIO - 8 – caso o ESTUDO apresente informação suficiente para comprovação do critério, mas que mostre a necessidade de esclarecimentos ou complementações;

COMPLETAMENTE SATISFATÓRIO - 10 - caso o ESTUDO apresente informação suficiente para comprovação do critério, sem a necessidade de esclarecimentos ou complementações.

**3.3.** A aplicação das notas da **TABELA 2** se dará de forma justificada, como segue:

NÃO SATISFATÓRIO – 4 – caso o Caderno não atenda em nada ao escopo detalhado no Anexo I - Termo de Referência, ou que nenhuma de suas informações tenham condições de serem utilizadas;

MINIMAMENTE SATISFATÓRIO – 6 - caso apenas parte do CADERNO atenda escopo detalhado no Anexo I - Termo de Referência, ou que parte de suas informações tenham condições de serem utilizadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria-Geral de Gestão Institucional**

**PMCF**  
Proc. nº 6578/2022  
Folha nº  
Rub.

PARCIALMENTE SATISFATÓRIO - 8 – caso o CADERNO atenda escopo detalhado no Anexo I - Termo de Referência, e que suas informações tenham condições de serem utilizadas, mas que mostre necessidade de esclarecimentos ou complementações;

COMPLETAMENTE SATISFATÓRIO - 10 - caso o CADERNO atenda escopo detalhado no Anexo I - Termo de Referência, e que suas informações tenham condições de serem utilizadas sem a necessidade de esclarecimentos ou complementações.

**3.4.** A aplicação das notas da **TABELA 3** se dará de forma justificada, como segue:

**ATÉ 10% ABAIXO DO VALOR ESTIMADO – 4;**

**DE 11% A 20% ABAIXO DO VALOR ESTIMADO – 6;**

**DE 21% A 30% ABAIXO DO VALOR ESTIMADO – 8;**

**MAIS DE 30% ABAIXO DO VALOR ESTIMADO – 10.**

**3.5.** A nota final para cada Caderno será a resultante da soma das notas de todos os critérios da TABELA 2.

**3.6.** A nota final de cada ESTUDO será a resultante da soma da nota atingida na avaliação geral da TABELA 1 mais a soma de todas as notas atingidas para cada Caderno conforme a TABELA 2, mais a soma das notas atingidas conforme a TABELA 3.

NOTA FINAL ESTUDO = TOTAL TABELA 1 + TOTAL TABELA 2 CADERNO 1 + TOTAL TABELA 2 CADERNO 2 + TOTAL TABELA 2 CADERNO 3 + TOTAL TABELA 2 CADERNO 4 + TOTAL TABELA 2 CADERNO 5 + TOTAL TABELA 3.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria-Geral de Gestão Institucional**

**PMCF**  
Proc. nº 27811/2021  
Folha nº  
Rub.

- 4.** Será selecionado o ESTUDO que obtiver a maior nota final de avaliação.
- 5.** Em caso de empate, será selecionado o ESTUDO que apresente a maior nota resultante da soma de todas as notas obtidas nas avaliações de todos os Cadernos da TABELA 2, conforme fórmula a seguir:

NOTA PARA DESEMPATE = TOTAL TABELA 2 CADERNO 1 + TOTAL TABELA 2 CADERNO 2 +  
TOTAL TABELA 2 CADERNO 3 + TOTAL TABELA 2 CADERNO 4 + TOTAL TABELA 2 CADERNO  
5.

- 5.1.** Persistindo o empate, será selecionado o ESTUDO que apresentar a maior nota de avaliação da TABELA 1.